



EDITAL Nº 08/2009

Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IX ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**.

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IX ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado nos dias **19 e 20 de Outubro de 2009** no Campus da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- Divulgar os programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UNIFOR;
- Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior do Ceará e do País, bem como por docentes pesquisadores;
- Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente, no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR; e
- Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Educação Superior.

2. PÚBLICO ALVO

Alunos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior e Professores Pesquisadores.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências da Vida - CV
Ciências Humanas - CH
Ciências Exatas e Tecnológicas - ET
Ciências Sociais Aplicadas - SA
Ciências Jurídicas - CJ

4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Roberto Ney Ciarlini Teixeira

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Everaldo Nassar Moreira
Profª. Drª. Adriana Rolim Campos Barros

6. INSCRIÇÕES

- a) Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar cadastrados. Para realizar o cadastro, o participante deverá clicar no botão "não tenho cadastro" a partir do seguinte endereço: <http://www.unifor.br/encontros/ixepp/cadastro>. A seguir, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s);

11/2

- b) O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no CD-ROM do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;
- c) Após a submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
- e) Somente serão aceitos trabalhos com resultados já obtidos e que obedeçam às normas de formatação;
- f) Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos, podendo participar de até 06 (seis) trabalhos;
- g) Cada trabalho poderá ter no máximo 04 (quatro) autores;
- h) O autor do trabalho deverá anexar o arquivo no formato PDF.

7. ELABORAÇÃO DOS RESUMOS E TRABALHOS

- a) O resumo a ser digitado em formulário eletrônico deverá conter: Introdução (contextualização e objetivos), Metodologia (método e procedimentos da pesquisa), Síntese dos Resultados (principais resultados alcançados com a pesquisa), Conclusões (expor a conclusão de cada objetivo estabelecido); e deverá respeitar os limites de 800 e 1500 caracteres;
- b) O trabalho completo deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de 4 a 6 páginas, onde serão apresentados: Título, Nome dos autores, Programa/Curso a que pertencem, Instituição, Resumo, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências;
- c) Formato: Deverá seguir modelo disponibilizado em <http://www.unifor.br/notitia/file/2942.doc>.

8. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS

- a) Dimensões: Altura – 1,0m / Largura 0,90m.
- b) Conteúdo: Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências.
- c) Impressão: o painel anexado no ato da inscrição será impresso pela coordenação do evento, gratuitamente, em papel sulfite branco. Somente painéis com fundo branco e que atenderem às exigências de conteúdo e dimensões especificados neste item serão encaminhados para impressão; caso contrário a impressão do painel deverá ser feita pelo participante.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Todos os trabalhos aceitos deverão apresentar o conteúdo no formato de painel para um avaliador no dia 19 de outubro de 2009, no *hall* do bloco D da Universidade de Fortaleza, em horário a ser previamente divulgado;
- b) Os horários de apresentações definidos pela comissão organizadora do evento não poderão ser alterados.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos submetidos serão avaliados em 03 (três) etapas.

Etapla I) Revisores avaliarão se obedecem às exigências quanto ao formato e número de páginas.

Etapla II) Os resumos dos trabalhos aprovados pelos revisores serão avaliados por 02 (dois) avaliadores que julgarão o mérito do trabalho.

Etapla III) Caso o resumo seja aprovado por pelo menos 01 (um) dos avaliadores, o trabalho completo será avaliado por 02 (dois) avaliadores que atribuirão notas (NT) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos seguintes itens:

- I) Atualidade, originalidade do trabalho e relevância do tema.
- II) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- III) Adequação e qualidade da introdução do trabalho.
- IV) Qualidade da revisão de literatura.

nik

V) Consistência teórica do trabalho.

VI) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).

VII) Análise de dados e resultados: articulação teórica e metodológica da interpretação.

VIII) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.

IX) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.

X) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

b) A nota do trabalho (NT) será calculada pela média das notas atribuídas na **Etapa III**.

c) Serão aceitos trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS PAINÉIS

Os painéis receberão uma nota (NP) a partir da avaliação de 01 (um) docente, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

I) apresentação plástica e obediência ao formato (item 8b deste edital) do painel (2,0 pontos);

II) descrição da metodologia (2,5 pontos);

III) relevância dos resultados (2,5 pontos);

IV) domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

a) Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA ao(s) autor(es) dos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares nas 05 (cinco) áreas do conhecimento.

b) Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e de apresentação do painel(NP). $NF=(4*NT+NP)/5$.

c) Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

I) maior nota do trabalho (NT)

II) maior nota da apresentação do painel (NP)

III) menor número de inscrição.

d) Será sorteado um *notebook* entre os participantes que receberem os CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA como primeiro lugar em cada área de conhecimento e que estiverem presentes à solenidade de encerramento do Encontro.

13. CALENDÁRIO

05/05/2009 até 30/06/2009: Inscrição dos trabalhos;

01/07/2009 a 09/07/2009: Avaliação dos trabalhos pelos revisores (Etapa 1);

11/07/2009 a 17/07/2009: Avaliação dos resumos (Etapa 2);

20/07/2009 a 26/07/2009: Avaliação dos trabalhos (Etapa 3);

31/07/2009: Divulgação dos trabalhos aceitos;

01/08/2009 a 30/08/2009: Envio dos painéis para impressão gratuita;

01/10/2009 a 15/10/2009: Entrega dos painéis;

19/10/2009: Apresentação dos painéis.

20/10/2009: Cerimônia de encerramento e premiação do Encontro.

01/12/2009: Liberação do *link* para impressão dos certificados.

13. CERTIFICADOS

a) O certificado de apresentação de trabalho no evento estará à disposição na *homepage* da

Unifor para cada autor, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

- b) O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- c) A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.
- d) O certificado só será emitido para o participante que apresentou o trabalho na seção de painéis.

14. INFORMAÇÕES

Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir à Divisão de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*.

15. CLAÚSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por intermédio da Divisão de Pesquisa, reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.



Prof. Dr. Roberto Ney Ciarlini Teixeira

Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação